

**LEI Nº 4.913 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CABELEREIROS E COMBATE A PEDICULOSE DENOMINA PROJETO GERALDO FREITAS CAMINHANDO PARA O FUTURO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CABELEREIROS E COMBATE A PEDICULOSE DENOMINA PROJETO GERALDO FREITAS CAMINHANDO PARA O FUTURO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.330.925/0001-33.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.**

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2017.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**